



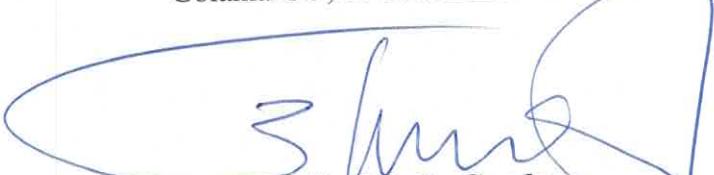
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH**, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** os membros do Conselho para reunirem-se de modo virtual, por meio da plataforma de vídeo conferencia Zoom acessível através do link: <https://us02web.zoom.us/j/89980399793?pwd=Y1ZsTmV4N0xBb3IvRHdEMGFFY3JiZz09> ID da reunião: 899 8039 9793, senha de acesso: 980027, no dia 15/09/2022, às 17h00min, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1) Composição de Fundo Rescisório – Projetos;

Item 2) Outros assuntos de interesse da instituição.

Goiânia/GO, 09 de setembro de 2022.


Valterli Leite Guedes

Presidente – Conselho de Administração



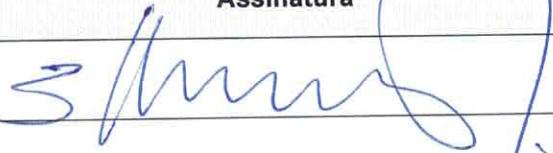
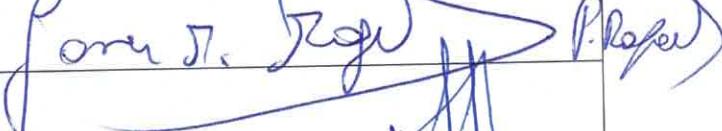
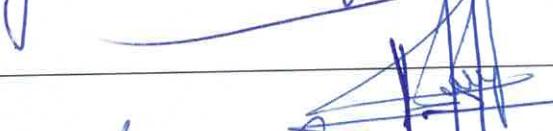
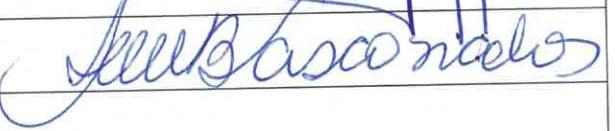
LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS
REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDTECH
CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

DATA: 15/09/2022

HORARIO: 17:00HS

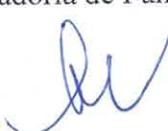
PAUTA:

- 1) Composição de Fundo Rescisório – Projetos
- 2) Outros assuntos de interesse da Instituição.

Nº	Nome do Conselheiro	Assinatura
01	Valterli Leite Guedes	
02	Maria do Rosário Cassimiro	
03	Eunice Machado Nogueira	
04	Maria Aparecida Batista da Costa de Faria	
05	Javier Miguel Magul	
06	Alair Domiciano	
07	Wagner Nogueira da Silva	
08	Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos	
09	Nilzio Antônio da Silva	

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, realizada em 15 de agosto de 2022.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 17h00min (dezessete horas), por videoconferência, utilizando a plataforma Zoom, estiveram reunidos virtualmente os membros do Conselho de Administração, conforme convocação de seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Item 1) Composição de Fundo Rescisório – Projetos; Item 2) Outros assuntos de interesse da instituição.** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Valterli Leite Guedes, procedeu a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e verificando o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Wagner Nogueira da Silva, Maria Aparecida Batista da Costa de Faria, Javier Miguel Magul e Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos. Em seguida, dada à especificidade da reunião, agradeceu a participação dos seguintes convidados: José Cláudio Romero – Superintendente nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração através da Resolução nº 012/2020 de 05/10/2020, em obediência à nova Estrutura Organizacional aprovada nos termos do Anexo 01 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 15/09/2020, Lúcio Dias Nascimento – Coordenador Executivo nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração através da Resolução nº 013/2020 de 05/10/2020, em obediência à nova Estrutura Organizacional aprovada nos termos do Anexo 01 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 15/09/2020, Marcelo de Oliveira Matias – Assessor Jurídico do Idtech, Flávia Rocha – Assessora de Comunicação do Idtech, Adriane Espíndola – Coordenadora do Comitê de Compliance do Instituto, Rodolfo Vieira – Coordenador de Finanças e Custos do Idtech, Adonai Andrade – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, Alexandre Jorge Lima – Coordenador do Núcleo de Articulação Socioinstitucional. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração passa ao cumprimento da Ordem do Dia, abrindo a pauta com o **Item 1) Composição de Fundo Rescisório - Projetos;** A palavra foi passada para a Sr. Rodolfo Vieira que apresentou a composição, por projeto, do fundo rescisório, explicando que o IDTECH faz a previsão das verbas rescisórias de todos os colaboradores e que o cálculo é realizado mensalmente pela Gerência de Pessoal. O Sr. Rodolfo Vieira mencionou sobre a Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta, onde o Fundo Rescisório é composto em 100% (cem por cento), considerando as verbas rescisórias, férias e 13º (décimo terceiro) salário proporcionais, multa de 40% FGTS e etc, atendendo as orientações do Ministério Público Estadual – Curadoria de Fundações e Associações. Sobre a Rede





Estadual de Hemocentros – Rede Hemo o Fundo Rescisório é composto em 100% (cem por cento), considerando verbas rescisórias, férias e 13º (décimo terceiro) salário proporcionais, multa de 40% de FGTS e etc, conforme previsão contratual para composição integral do Fundo Rescisório. Sobre a Central de Serviços Compartilhados – CSC – IDTECH o Fundo Rescisório é composto em 100% (cem por cento), considerando verbas rescisórias, férias e 13º (décimo terceiro) salário proporcionais, multa de 40% FGTS e etc. O Sr. Rodolfo Vieira, em continuidade, explicou sobre o projeto Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG que, atualmente, possui Fundo Rescisório composto mensalmente em 3% (três por cento) do custo total da folha de pagamento do mês, composição esta conforme previsão contratual (Contrato de Gestão 024/2012) descrita nos Itens 8.2 e 8.3 do 10º Termo Aditivo do mês de março do ano de 2019, explicando que foi a forma que a SES/GO utilizou para cumprir as obrigações do mês. Diante do exposto, o Sr. Rodolfo Vieira apresentou a proposta de Composição de Fundo Rescisório Integral do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG para aprovação do Conselho de Administração do IDTECH, explicando que, considerando a regularidade dos repasses realizada pela Secretaria Estadual de Saúde nos últimos anos e, ainda, considerando as medidas de economicidade na gestão da unidade pelo IDTECH, fornecendo condições de compor o fundo integral dos colaboradores vinculados ao Contrato de Gestão nº 024/2012, e, por fim, considerando que em março/2023 completará 12 (doze) anos de gestão do IDTECH à frente do HGG e, de acordo com a lei vigente, deverá ocorrer novo Chamamento Público para a administração daquela unidades hospitalar, a sugestão é realizar a composição de 100% (cem por cento) do Fundo Rescisório para todos os colaboradores de forma a garantir a todos os direitos trabalhistas, de modo a não deixar nenhum passivo trabalhista para a próxima Instituição que irá gerir o hospital, se for o caso. O Conselheiro, Sr. Wagner Nogueira, parabeniza a gestão do IDTECH por se preocupar com as questões financeiras atuais e futuras, ressaltando, ainda, que não é comum esta ação referente ao fundo rescisório em outras instituições. Em seguida, colocado em votação, a nova metodologia de composição (100%) do Fundo Rescisório do Projeto Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, a mesma fora aprovada por todos na forma apresentada no **Anexo 1. Item 2 –Outros assuntos de interesse da instituição.** Em seguida, foi consultado a todos sobre o uso da palavra e sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Milena Paes Leme Monteiro Oliveira, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida





vai assinada por mim _____ e pelo Presidente do Conselho de Administração.



VALTERLI LEITE GUEDES
Presidente – Conselho de Administração





Item 1) Composição de Fundo Rescisório – Projetos



Fundo Rescisório Composição por Projeto



Caio
R. S.

G.
J. J.
D. A.
nq.

Composição – Fundo Rescisório



Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta

- 
- Fundo Rescisório composto em 100% (considerando verbas rescisórias, férias e 13º salário proporcionais);
 - Atendendo orientações do Ministério Público Estadual – Curadoria de Fundações e Associações.

Rede Estadual de Hemocentros – Rede Hemo

- Fundo Rescisório composto em 100% (considerando verbas rescisórias, férias e 13º salário proporcionais);
- Conforme previsão contratual para composição integral do Fundo Rescisório..

CSC – Central de Serviços Compartilhados - IDTECH

- 
- 
- 
- 
- Fundo Rescisório composto em 100% (considerando verbas rescisórias, férias e 13º salário proporcionais).

Composição – Fundo Rescisório



Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG

- Fundo Rescisório composto mensalmente em 3% do custo total da folha de pagamento do mês;
- Composição conforme previsão contratual abaixo (10º Termo Aditivo – março/2019):

P

8.2. Do total de recursos financeiros repassados pelo Parceiro Público, relativo à folha de pagamento do pessoal contrato sob o regime da CLT, fica o Parceiro Privado obrigado a formar um Fundo de Provisão, para fins de rescisões trabalhistas e ações judiciais, que poderá ser utilizado durante a vigência do Contrato, bem como para pagamentos de ações judiciais que se prolonguem no decurso do tempo, após o término do Contrato.

8.3. O Fundo de provisão a que se refere o item anterior deverá ser formado com depósitos mensais realizados pelo Parceiro Privado de 3% (três por cento), do valor repassado pelo Parceiro Público, para pagamento do pessoal especificado (CLT), em moeda corrente, mediante aplicação financeira vinculada à conta bancária específica nos termos do §2º do artigo 14 da lei estadual nº 15.503/05.



Composição – Fundo Rescisório

Proposta de Composição de Fundo Rescisório Integral

Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG

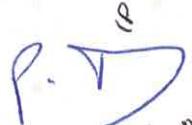
- Considerando a regularidade dos repasses realizada pela Secretaria Estadual de Saúde nos últimos anos;
- Considerando as medidas de economicidade na gestão da unidade da IDTECH fornecendo condições de compor o fundo integral dos colaboradores vinculados ao Contrato de Gestão nº 024/2012;
- Considerando que em março/2023 completará 12 anos de gestão do IDTECH e de acordo com a lei vigente deverá ocorrer novo chamamento;
- Propomos realizar a composição de 100% do Fundo Rescisório para todos os colaboradores de forma a garantir todos os direitos trabalhistas e não deixando nenhum passivo trabalhista para a próxima Instituição que irá gerir o hospital.

(Paulo Vassenculo)

(Maria Beatriz da Costa de Faria)



(Paula Montezinho Oliveira)



(Javier Miguel Magal)

